



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe
Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

*Os senhores **Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza**, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.*

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 10.217.329,19 (dez milhões duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na Conta Judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, **para a Conta Judicial** 3700112712411, Banco do Brasil, Ag. 3557, vinculada ao Processo Piloto do CAE, nº 00000381-38.2012.5.19.0000 do TRT.

Tudo conforme Despacho de fls. 110.676 e petição de fls. 110.329/110.334 dos autos acima mencionados.

CUMPRA-SE.

Eu, _____, Wagner Vanessa dos Santos Silva, o digitei, e eu, _____, Wagner Vanessa dos Santos Silva, Técnico Judiciário, o conferi. Coruripe (AL), 17 de dezembro de 2021

Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade De Souza
Juízes de Direito